



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 64 , DE 16 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 14, de 13/04/2005, alterada pela Resolução nº 55, de 30/11/2005, deste Tribunal, observado o disposto na Resolução nº 001, em 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 14/01/2010, ao apreciar o Processo Administrativo nº 4.151/2009-TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 03/03/2010, ao julgamento do PA nº 2009.00.00.001133-8,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR**, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE